

PORTARIA Nº 2.592 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONTRATA POR PRAZO DETERMINADO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA –
SC**, no uso das atribuições legais e em especial
o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR POR PRAZO
DETERMINADO**, o(a) Sr(a) **SANDERSON DA SILVA**, a partir de 26 de setembro
de 2022, enquanto perdurar o fundamento da contratação, para exercer as
funções de **Professor Temporário**, com carga horária de **30 (trinta)** horas
semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – CE Roberto
Trompowsky, sendo seu Contrato de Trabalho regido pela Lei Complementar nº
080 de 12 de março de 2004, Lei Complementar nº 097 de 18 de março de 2005
e alterações, e por ter sido classificado em 11º lugar (Professor de Educação
Física) no edital de Processo Seletivo nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de
Joaçaba.

§ 1º: A contratação, na forma deste artigo, tem como fundamento o desligamento
da servidora Tais Levinski.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua assinatura, obedecido o disposto no parágrafo único da Lei n.º 4.003 de
08 de julho de 2010.

Joaçaba - SC, 26 de setembro de 2022.

DIOCLÉSIO RAGNINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Pessoal